

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

AS FRONTEIRAS INVISÍVEIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: aproximações ao atendimento a migrantes em contexto pandêmico

Evelyn Secco Faquin¹Caroline Remedi²

RESUMO

O presente trabalho compõe-se de reflexões parciais com base em uma pesquisa interinstitucional em rede colaborativa e tem como objetivo problematizar o acesso de migrantes à Política de Assistência Social em contexto pandêmico. Para sua construção, prezou pela abordagem qualitativa, recorrendo à revisão bibliográfica e pesquisa de campo, tendo a entrevista semiestruturada como instrumento de coleta de dados. Foram realizadas quatorze entrevistas com migrantes angolanos, haitianos e venezuelanos residentes em Londrina-PR. Com isso, foi possível verificar que os entrevistados têm buscado principalmente o CRAS para atendimentos relacionados à política, sendo suas principais demandas acesso à programas de transferência monetária e cestas básicas alimentares, no entanto ainda prevalece a compreensão desses atendimentos enquanto ajuda e distante da perspectiva de direito.

Palavras-chave: Política de Assistência Social; Migrantes; Covid-19.

ABSTRACT

The present work is composed of partial reflections based on an inter-institutional research in a collaborative network and aims to problematize the access of migrants to the Social Assistance Policy in a pandemic context. For its construction, it valued the qualitative approach, resorting to the bibliographic review and field research, with the semi-structured interview as a data collection instrument. Fourteen interviews were conducted with Angolan, Haitian and Venezuelan migrants residing in Londrina-PR. With this, it was possible to verify that the interviewees have mainly sought the CRAS for assistance related to politics, their main demands being access to monetary transfer programs and basic food baskets, however, the understanding of these assistances still prevails as a help and far from the perspective of right.

Keywords: Social Assistance Policy; Migrants; Covid-19.

¹ Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Docente do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina (UEL). E-mail: evelynsecco@uel.br.

² Mestranda em Serviço Social e Política Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina (UEL). E-mail: carolineremedi@gmail.com.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

1 INTRODUÇÃO

A Política de Assistência Social, parte fundamental do sistema de proteção social brasileiro e efetivada por meio da gestão integrada entre serviços, benefícios, programas e projetos pode ser considerada recente, datando de 1988, com regulamentação em 1993. Múltiplos foram os avanços sobretudo a partir de 2004, com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social e criação do Sistema Único de Assistência Social, no entanto, na história recente, a área tem sofrido duros ataques.

Dentre o público usuário da referida política, estão os migrantes. Migrantes que carregam em si as marcas de suas trajetórias migratórias, eivadas de situações de desproteção social e buscam a integração no país, sendo para isso o acesso à Política de Assistência Social fundamental. A crise sanitária imposta pela Covid-19, complexifica demandas ao passo que se estabelece em um momento de extrema fragilidade desta política.

Assim, este texto apresenta resultados parciais do Projeto “Acesso à saúde e vulnerabilidades de migrantes internacionais no contexto de disseminação da COVID-19: uma pesquisa interinstitucional em rede colaborativa”, tendo como objetivo problematizar o acesso de migrantes à Política de Assistência Social em contexto pandêmico.

Enquanto procedimentos metodológicos para sua execução, prezou pela abordagem qualitativa, utilizando os recursos de revisão bibliográfica e pesquisa de campo. A pesquisa de campo, realizada no município de Londrina-PRⁱⁱ, construiu-se a partir de entrevistas semiestruturadas com quatorze migrantes de nacionalidades angolana, haitiana e venezuelana.

Esta exposição foi organizada em duas seções, em que são tematizados a Política de Assistência Social Brasileira e migrantes enquanto público usuário desta; gestão governamental da pandemia, impactos na operacionalização da Política e as experiências de migrantes no acesso a esta, por fim, estão as conclusões preliminares.

PROMOÇÃO



APOIO



2 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA E MIGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA

Tematizar a proteção social a ser provida pela Política de Assistência Social e migrantes enquanto seu público usuário exige contextualização, haja vista sua expressão particular no Brasil.

A assistência social tem em seu histórico a marca da “não política” (COUTO; YAZBEK; RAICHELIS, 2010, p. 33), ou seja, em contexto nacional só se torna direito passível de regulamentação enquanto política pública em 1988 (BRASIL, 1988), enquanto parte do sistema brasileiro de proteção social em sua face não-contributiva. Assim, pode-se afirmar que a compreensão desta área enquanto direito ainda está em disputa como aponta Sposati (2007):

Parte do imaginário social entende que o tempo de exercício da função pública “assistência social” deva ser curto, de urgência, isto é, capaz de amenizar o grau de sofrimento, mas não de alcançar a responsabilidade em responder a um direito de cidadania, produzindo com sua ação resultados mais duradouros. A eficiência da ação da assistência social é comumente referida ao emergencial. Por outro lado, não é o fato de nominar o campo da assistência social como de proteção social que lhe instaura, de imediato, nova percepção social. Parte do imaginário social brasileiro tende a manter, como herança do conservadorismo liberal e higienista, somente as situações de forte agravo à vida como âmbito de proteção social (SPOSATI, 2007, p. 442).

Embora a política tenha expandido sua estrutura de forma expressiva a partir da aprovação da Política Nacional de Assistência Social de 2004 e Sistema Único de Assistência Social (COUTO; YAZBEK; RAICHELIS, 2010), não é consenso que constitui “[...] campo específico de responsabilidade pública ante às desigualdades sociais e desproteções geradas pela própria ação ou omissão do Estado” (TORRES; FERREIRA, 2019, p. 281), direito de cidadania, devendo atuar de maneira preventiva, proativa e protetiva.

É constante no interior da política a atribuição indevida enquanto campo dos pobres e da pobreza, destituindo assim seus usuários da condição de cidadãos, como ilustra Sposati (2007, p. 441) “É este o campo das culpas, das vítimas e sofredores,

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



dos coitados e dos não cidadãos. [...]. A condição de ser pobre não gera direitos. É a condição de ser cidadão que os gera”.

As dificuldades citadas se expressam na estruturação da política e desencadeiam na interpretação de usuários brasileiros quanto ao entendimento desta como direito, sendo constante a identificação de concepções relacionadas a auxílio e ajuda. O contexto se agrava quando tensionamos o acesso de migrantes internacionais à política, uma vez que os sistemas de proteção de seus países de nascimento divergem da organização pública não-contributiva, se concentrando em ofertas contributivas, com prevalência de programas de transferência monetária e atuação de organizações da sociedade civil (SPOSATI, 2011; BETTIOL LANZA *et al.*, 2021), se distanciando assim do modelo brasileiro de assistência social.

Quanto discorre-se acerca dos migrantes, há de se levar em consideração que os atuais fluxos migratórios internacionais se diferenciam à medida que podem ser concebidos principalmente de “periféricos na periferia” (VILLEN, 2015, p. 250), compostos expressivamente por migrantes do Sul Globalⁱⁱⁱ, não-brancos, com necessidade imediata de inserção no mercado de trabalho e interiorizados^{iv}.

Talvez a particularidade da força de trabalho dos periféricos na periferia tenda a se revelar na combinação de aspectos ligados à sua própria condição de imigrante (linguística, cultural, de direitos, em alguns casos da falta de apoio de familiares ou redes sociais no Brasil) com todo o processo de imigração imposto, desde a partida, a quem precisa emigrar com meios escassos ou se endividando. Dessa vulnerabilidade deriva uma maior exposição e disponibilidade (por necessidade) à exploração, no trabalho e em todos os âmbitos da vida social em que sua presença possa se tornar lucrativa (VILLEN, 2015, p. 255).

Nesta direção, os coletivos de migrantes que têm buscado integração na sociedade brasileira, migram em situação de desproteção social e tendem a se estabelecer assim. De acordo com Alcântara e Duarte (2019), a desproteção social se relaciona à insuficiência do acesso a bens e serviços, violação de direitos e as compreensões e vivências neste contexto desprotetivo, consistindo em responsabilidade estatal seu enfrentamento.

A Política de Assistência Social portanto, é uma das responsáveis pelo atendimento de migrantes com vistas a intervenção junto às situações de desproteção

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



vivenciadas, sendo garantido aos sujeitos migrantes este direito (BRASIL, 1988; BRASIL, 1993), reafirmado pela Lei de Migração (BRASIL, 2017):

Art. 4º Ao migrante é garantida no território nacional, em condição de igualdade com os nacionais, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como são assegurados: [...] VIII - acesso a serviços públicos de saúde e de assistência social e à previdência social, nos termos da lei, sem discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória.

Em publicação nominada “O papel da assistência social no atendimento aos migrantes” (BRASIL, 2016) é reafirmado que migrantes compõem o público usuário da Política de Assistência Social, garantindo seu atendimento em todos os níveis da política^v (proteção social básica e proteção social especial), indicando, a linguagem/comunicação como barreira, destacando a necessidade da construção de materiais nos idiomas mais recorrentes entre os migrantes.

Bettioli Lanza *et al* (2021) em análise da publicação, acrescentam:

Esse documento (BRASIL, 2016) também reforça a necessidade do planejamento de ações no interior dos serviços socioassistenciais, com metodologias específicas que venham ao encontro das necessidades dos imigrantes, tendo como princípios a universalidade, gratuidade, integralidade na proteção social e equidade. Menciona, também, a existência de orientação específica para a inclusão de imigrantes na base de dados do Cadastro Único. Por fim, o documento estabelece as responsabilidades comuns dos entes federados e as específicas da União, Estados, Distrito Federal e Municípios no atendimento a imigrantes pela Política de Assistência Social (BETTIOLI LANZA *et al*, 2021, p. 312).

O acesso de migrantes, mesmo garantido pelas legislações, enfrenta barreiras informacionais, linguísticas, geográficas, entre outras, sendo profundamente impactado pelo desmonte vivenciado pela política, agravado pela crise sanitária mundial. O próximo tópico trará essas reflexões.

3 COVID-19 E O ATENDIMENTO A MIGRANTES NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A instalação da pandemia desencadeada pelo “*novo coronavírus*” (SARS-CoV2) (Covid-19), ocorre em um momento de desmonte do sistema de proteção social brasileiro, sobretudo da Política de Assistência Social. Bettioli Lanza, Faquin e

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

Rodrigues (2022, p. 38) analisam “Esse contexto, chamado pelos autores de desolador, severo, crítico, entre outros adjetivos que buscam fazer transparecer a barbárie social vigente, certamente se agrava pela má gestão da pandemia pelo Governo Federal”.

Carneiro, Carvalho e Araújo (2021) asseveram que a Política de Assistência Social vinha sofrendo inflexões conservadoras e precarizantes deste o Golpe de 2016, uma vez que “Temer implementou uma agenda, reafirmada pelo governo Bolsonaro a impactar nos avanços então alcançados pela Política, com aceleração de drásticos cortes orçamentários, levando ao comprometimento do funcionamento do SUAS em todo o país” (CARNEIRO; CARVALHO; ARAÚJO, 2021, p. 181).

Mesmo sendo considerada uma área essencial no cenário pandêmico o desfinanciamento, agregado a descentralidade vivenciada se tornam regra, tendo em vista que o rompimento do pacto federativo, gera inoperância na continuidade das ações, principalmente no interior dos serviços socioassistenciais (CARNEIRO; CARVALHO; ARAÚJO, 2021).

Lopes e Rizzotti (2020), acrescentam que houve por parte do governo federal do período total desconsideração da estrutura de proteção social da Política de Assistência Social, optando por uma articulação direta com a rede bancária para a gestão de benefício introduzido para enfrentamento da pandemia.

Esse modelo impacta diretamente no acesso efetivo ao benefício, na medida em que deixa a população totalmente desamparada tanto nas informações quanto na aproximação com a tecnologia exigida, sem falar das enormes filas para a regularização do CPF, o que contraria as orientações do MS sobre o afastamento da população e não aglomeração (LOPES; RIZZOTTI, 2020, p. 135).

No interior da crise sanitária e social, migrantes buscam acesso à Política de Assistência Social, como lhes é de direito, a partir das entrevistas realizadas, parte de estudo em curso, foi possível elaborar algumas reflexões iniciais.

Com relação ao acesso à Política de Assistência Social, este se deu prioritariamente nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), 12 entrevistados relatam ter buscado a unidade ou recebido visita domiciliar.

PROMOÇÃO



APOIO



Entre as principais demandas apresentadas à política, estão a busca pelo acesso ao Programa o Auxílio Brasil/Bolsa Família e solicitações de cestas básicas/cartões alimentação, como pode ser observado em alguns relatos:

Sim. Recebemos Bolsa Família. Cesta básica também; a gente vai lá no CRAS (ENTREVISTADO 3).

Só o CRAS mesmo. Pouca [sobre a frequência de ida ao CRAS]. Foi para atualizar o cadastro pra pegar aquele vale de R\$ 180,00. Esqueci o nome do vale. Aquilo era mais quando nasceu a criança. Quando nasce, se recebe aquilo uma vez. Também fui lá na fase da pandemia e ficava insistindo por causa do meu cadastro que eles não tinham atualizado ainda. Eles só me diziam: 'o governo não liberou'. Toda vez que ia era muita demora. Só foi o ano passado que acho que eles atualizaram e eu comecei a receber (ENTREVISTADA 8).

Já [respondendo positivamente à ida ao CRAS]. Me deram o Cadastro Único na semana passada. Porque eu cheguei e ela [mãe] disse que para tratar o Cadastro Único porque ia precisar. Eu fui, e na semana passada me deram ele [o Cadastro Único]. Aí tenho que esperar 3 meses, e vai chegar uma carta aqui em casa (ENTREVISTADA 14).

As demandas relatadas permitem uma dupla interpretação, verifica-se a vivência de situações de desproteção social, à medida que se expressa ausência de acesso à alimentação e renda e, a experiência anterior em seus países de nascimento em que a oferta ao que se pode considerar similar à assistência social, se concentram na concessão de benefícios.

Ao passo que se identificou a busca majoritária pelo CRAS para acesso a benefícios exposta por 12 entrevistados, em paralelo se constata a frequência a igrejas e organizações da sociedade civil com as mesmas demandas.

Eu fui [no CRAS]; só que lá no CRAS é muito pouco remunerado. Não tem muita ajuda. Eles não davam ajuda. Só quando chegava cesta básica é que davam. Eles pegavam uma lista; se na lista tinha 50 pessoas e chegavam 20 [cestas básicas], davam nas primeiras 20 pessoas. E quando chegava mais, davam para outras pessoas. Porque lá não tinha muita ajuda. Lá [em Roraima] o negócio da saúde é mais rápido; você chega e na hora é atendido. No CRAS também, só que ajuda não tem. Tem lá uma igreja católica que ela ajuda; ela tem parceria com a ACNUR (ENTREVISTADA 11).

Sim. Procurei, não sei se é público, mas procurei a Cáritas. Tinha uma fase que eu estava passando por um momento muito difícil mesmo, aí eu tive que procurar para pedir cesta básica (ENTREVISTADA 2).

Assim, para a realidade dos migrantes, pode-se inferir que há uma indistinção entre as ofertas públicas e as providas pelas igrejas e organizações da sociedade civil, portanto a compreensão da assistência social enquanto direito ainda está distante de seus cotidianos, prevalecendo a experiência da ajuda.

A ausência do entendimento da Assistência Social enquanto direito provoca a também ausência de resistências e contraposições.

Às vezes não tinha o que comer; então me disseram que poderia participar do Auxílio Brasil [*Bolsa Família*]. Quando fui lá com os papéis, perguntaram se estava com mais alguém, eu disse que estava com a minha filha, e me tiraram o Auxílio. Agora que preciso mais, me disseram que não. Então não fui mais (ENTREVISTADA 13).

Outra expressão recorrentemente notada nas falas dos entrevistados do sexo masculino foi da percepção do acesso a benefícios e serviços da Política de Assistência Social atrelada à figura feminina. Dos 6 entrevistados do sexo masculino que acessaram o CRAS, 5 afirmaram terem o feito em companhia/presença de suas esposas. Foi possível notar tal fato a partir de falas como “*Chegamos lá*” (no CRAS), “*Recebemos*” (o benefício), “*A gente vai constantemente*” (ao CRAS), “*A gente foi*” (ao CRAS) e por fim, com destaque para a última fala de um dos entrevistados relacionando exclusivamente o acesso à política e benefício à figura da esposa.

Na altura, a minha esposa estava se inscrevendo para o bolsa família, e os agentes sociais tiveram que vir em casa. Acho que são inclusive do CRAS. Tiveram que vir em casa, conversar com ela e ver. Ela conseguiu (ENTREVISTADO 1).

Tais falas podem indicar a associação inconsciente da Política de Assistência Social e dos benefícios com a figura (exclusiva) da mulher, que deverá administrá-los, bem como outros indicativos de papéis de gênero socialmente reproduzidos.

Em contrapartida aos sujeitos do sexo masculino, mas ratificando a associação inconsciente da Assistência Social enquanto política acessada majoritariamente por mulheres, os outros 6 sujeitos do sexo feminino que também acessaram o CRAS, não demonstraram a necessidade de ter buscado o serviço em companhia do cônjuge do sexo masculino. Tal fato se explicita a partir de falas em primeira pessoa como “*Eu fui*”, “*Eu procurei*”, “*Eu fiz o cadastro*” (se referindo ao CRAS), “*Recebo*”, “*Eu comecei*

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

a receber”, “Eu iria ao CRAS se tivesse algum problema” (com relação aos benefícios), corroborando também o entendimento de que o benefício é seu, não familiar.

A renda de casa é a dele; e eu que recebo Auxílio Brasil [Bolsa Família] (ENTREVISTADA 11).

Russo, Cisne e Brettas (2018, p. 138) contribuem à reflexão “[...] tanto no âmbito do trabalho doméstico como no mundo público, as mulheres são responsabilizadas pela reprodução social, e, conseqüentemente, pela questão social”.

Também foi possível identificar por meio das entrevistas, que todo os migrantes que estavam dentro dos critérios estabelecidos, conseguiram acessar o Auxílio Emergencial, no entanto, não sem dificuldades. A não vinculação da concessão do benefício com a estrutura da Política de Assistência Social, gerou dúvidas e permitiu que alguns entrevistados fossem assediados.

Foi ruim esse processo. Porque lá foi uma briga; todo mundo queria receber; a pessoa que estava fazendo o cadastro queria uns 20% do que a gente ia receber. Só por cadastrar. Era uma mulher lá na rua. Fomos procurando aqui e ali, até que deu certo. Fizemos por nossa conta. Para receber o dinheiro tinha que ir lá [na Caixa Econômica Federal] às 5h da madrugada para receber meio dia. Era todo dia ali. Nós fizemos [o cadastro] pela internet (ENTREVISTADA 12).

A fala da entrevistada expressa o tematizado por Lopes e Rizzotti (2020), a opção pela rede bancária ao invés da vinculação à estrutura da Política de Assistência Social gerou morosidade e dificuldades de acesso em um período repleto de urgências. Se para os cidadãos nacionais o processo foi tortuoso, para migrantes os desafios se intensificam uma vez que carecem de informações acerca do sistema protetivo brasileiro.

Nesse sentido cabe-se pensar em como a Política de Assistência Social tem sido aplicada na realidade da população migrante, sua cobertura e legislações, em especial, em seu papel de conhecer, mapear e ampliar o acesso da população usuária aos seus serviços e benefícios, não apenas com os programas de transferência monetária e medidas emergenciais/eventuais de atendimento, mas também na

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



geração de vínculos visando “[...] prevenir situações de vulnerabilidade e risco social[...]” (BRASIL, 1993) como previsto pela Lei Orgânica da Assistência Social.

4 CONCLUSÃO

A partir do objetivo de problematizar o acesso de migrantes à Política de Assistência Social em contexto pandêmico, pode-se constatar de modo introdutório que o acesso tem ocorrido principalmente através da frequência nas unidades de CRAS.

As principais demandas se concentram em informações para acesso a programas de transferência monetária e cestas básicas alimentares. O que chama atenção nas entrevistas é o fato de não haver distinção, a partir da interpretação dos migrantes, entre os atendimentos prestados pela política e o provido por igrejas e organizações da sociedade civil, assim não foi possível identificar a compreensão da assistência social enquanto direito.

Observou-se também que as provisões da política são consideradas atributos femininos, ou seja, são das mulheres, não sendo entendidos como familiares. Entende-se, portanto, a necessidade de ampliação de ações que levem em consideração as particularidades dos migrantes e que possibilitem a compreensão da assistência social como direito neste cenário pós-pandêmico mas, repleto de reconstruções urgentes.

Enquanto reflexão final, considera-se relevante mencionar que no mês de dezembro de 2023 será realizada a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social e entre seus eixos temáticos, já em processo de discussão nas Conferências Municipais em realização em todos os municípios brasileiros, está “Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS”, o qual estimula a discussão dos marcadores sociais na atenção socioassistencial do SUAS, enfatizando entre eles refugiadas/os e migrantes. Considera-se ser este um ponto de partida importante para agregar visibilidade aos sujeitos migrantes e qualificar as ações socioassistenciais a eles direcionadas.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

REFERÊNCIAS

BETTIOL LANZA, L. M. *et al.* Seguridade Social e Imigração: as trajetórias pelo acesso na Região Metropolitana de Londrina-PR. *In:* BETTIOL LANZA, L. M.; FAQUIN, E. S.; ROMIZI, F. (org.). **A mobilidade humana internacional**: entre direitos ideais e políticas reais. São Carlos: Pedro & João Editores, 2021.

BETTIOL LANZA, L. M.; FAQUIN, E. S.; ROMIZI, F. (org.). **A mobilidade humana internacional**: entre direitos ideais e políticas reais. São Carlos: Pedro & João Editores, 2021.

BETTIOL LANZA, L. M.; FAQUIN, E. S.; SANTOS, E. R. A proteção social e o trabalho em serviços no contexto pandêmico: A ofensiva aprofundada. **Revista del CESLA**. International Latin American Studies Review, Varsóvia, n. 29, p. 29-48. 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei 8.742**, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, 1993.

BRASIL. **Lei nº 13.445**, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei da Migração. Brasília, 2017.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Secretaria Nacional de Assistência Social. **O papel da Política de Assistência Social no atendimento aos migrantes**. Brasília: MDS/SNAS, 2016.

CARNEIRO, A. M. F.; CARVALHO, A. M. P.; ARAÚJO, M. S. S. Dupla Pandemia, Política de Assistência Social e Exercício Profissional em Serviço Social. **Temporalis**, Brasília, ano 21, n. 41, p. 173-189, jan./jun. 2021.

CAVALCANTI, L. A década de 2010 (2011-2020): dinamismo e mudanças significativas no panorama migratório e de refúgio no Brasil. *In:* CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, T.; SILVA, B. G. (org.). **Relatório Anual 2021**: 2011-2020 uma década de desafios para a imigração e o refúgio no Brasil. Brasília: Obmigra, 2021. p. 8-23.

COUTO, B. R.; YAZBEK, M. C.; RAICHELIS, R. A Política Nacional de Assistência Social e o Suas: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos. *In:* COUTO, B. R. *et al.* (org.). **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil**: uma realidade em movimento. São Paulo: Cortez, 2010. p. 32-65.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades e Estados**: Londrina. 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/londrina.html>. Acesso em: 9 jun. 2023.

LOPES, M.; RIZZOTTI, M. L. A. COVID-19 e Proteção Social: a contribuição do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. *In*: CASTRO, D.; DAL SENSO, D.; POCHMANN, M. **Capitalismo e a COVID-19**. São Paulo, 2020, p. 125-138.

RUSSO, G.; CISNE, M.; BRETTAS, T. Questão social e mediação de gênero: a marca feminina na Assistência Social, **SER Social**, Brasília, v. 10, n. 22, p. 129-159, jan./jun. 2008.

SPOSATI, A. Assistência social: de ação individual a direito social. **Revista Brasileira de Direito Constitucional – RBDC**, São Paulo, n. 10, p. 435-458, jul./dez. 2007.

SPOSATI, A. Tendências latino-americanas da política social pública no século 21. **Katálysis**, Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 104-115, jan./jun. 2011.

TORRES, A. S.; FERREIRA, S. S. Trabalho Profissional: responsabilidade de proteção nos serviços socioassistenciais. **O Social em Questão**, Rio de Janeiro, ano XXII, n. 45, p. 279-302, set./dez. 2019.

VILLEN, P. O estigma da ameaça ao emprego pelos periféricos na periferia: crise e imigração no Brasil. **RUA**, Campinas, v. 21, n. 2, p. 247-264, nov. 2015.

ALCÂNTARA, L. M. E.; DUARTE, F. G. Manifestações das desproteções sociais: relações entre o neoliberalismo e a (des)proteção social. **O Social em Questão**, Rio de Janeiro, ano XXII, n. 45, p. 261-278, set./dez. 2019.

ⁱ O Projeto conta com apoio da FAPESP (Processo: 2021/06792-2) e do CNPQ (Processo 403913/2021-7).

ⁱⁱ Londrina é um município localizado no norte do estado do Paraná e conta com uma população estimada em 580.870 pessoas e Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,778 (IBGE, 2023).

ⁱⁱⁱ Informações complementares acerca dos fluxos migratórios internacionais contemporâneos podem ser obtidas em Villen (2015); Cavalcanti (2021) e Bettiol Lanza, Faquin e Romizi (2021).

^{iv} “[...] chamam a atenção por sua diversidade étnica, espraiamento pelo território nacional, incluindo cidades médias interioranas, e pelo fato de serem oriundos de países periféricos” (BETTIOL LANZA *et al*, 2021, p. 290).

^v Para conhecimento acerca da atual estrutura da Política de Assistência Social, recomenda-se a leitura de Couto, Yazbek e Raichelis (2010).

PROMOÇÃO

